

---

## **ATENÇÃO, CICLISTAS, PARA AS REGRAS DO USO NOTURNO DE BICICLETAS NO PARQUE DO SABIÁ**

- O horário permitido será das 22h à 0h.
- A entrada e a saída das bikes será única e exclusiva pela portaria 2 do Parque do Sabiá (Avenida Anselmo Alves dos Santos, no bairro Santa Mônica).
- Apenas será permitida a participação de pessoas devidamente cadastradas. Enquanto o cadastro digital da Futel não entra em vigor, todos os ciclistas devem dar seus dados ao agente de segurança na portaria do Parque do Sabiá antes de começar a pedalar.
- Estão aptas a participar apenas as pessoas com idade mínima de 16 anos. A exceção são as sextas-feiras, dia em que crianças e adolescentes de até 15 anos poderão pedalar no parque no horário noturno, desde que acompanhados pelos responsáveis.
- Nas sextas-feiras, os responsáveis também devem estar de bicicleta ao acompanhar as crianças. Ou seja, fica proibido que qualquer pessoa transite pela pista como pedestre.
- O ciclista deverá portar obrigatoriamente um documento oficial com foto.
- É obrigatório o uso de luz branca dianteira e luz vermelha traseira na bicicleta.
- É obrigatória a utilização de capacete e luvas de proteção.
- O sentido dos treinos é a orientação anti-horária da pista do Parque do Sabiá. Fica proibido, em qualquer hipótese, transitar na direção oposta.
- As bicicletas rápidas (speed) deverão transitar à esquerda e as demais à direita.
- Sempre que retomar a marcha ou mudar de direção o ciclista deve sinalizar antecipadamente suas manobras.